



AVISO N.º 81/18/SODPGU

Alteração à Licença de Operação de Loteamento titulada pelo Alvará de Loteamento n.º 618/91. Aditamento ao Alvará. Processo Administrativo n.º 4/88.

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, torna-se público que a Câmara Municipal de Leiria emitiu em 14 de agosto de 2018, em nome da sociedade "João Batista dos Santos, Lda.", o aditamento n.º 1 ao Alvará de Loteamento n.º 618/91, na sequência do despacho da Sr.ª Vereadora datado de 28 de maio de 2018, através da qual foi licenciada a alteração ao Lote 6 do Loteamento sito em Santo António do Carrascal, extinta freguesia de Leiria, atual União das Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes, prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Leiria sob o n.º 859/19920515, da freguesia de Leiria, inscrito na matriz urbana sob o artigo 3014.

A alteração conforma-se com o disposto no Plano Diretor Municipal de Leiria, passando o lote 6 a apresentar os seguintes parâmetros:

LOTE N.º 6

Número máximo de pisos: Cave+1+1;

Número máximo de pisos acima da cota de soleira: 1+1;

Número máximo de pisos abaixo da cota de soleira para garagens: 1;

Área máxima de ocupação de solo (implantação): 610,00m² (Aumento de 160 m²);

Área máxima de utilização (pisos habitacionais): 610,00m² (Aumento de 320 m²);

Área máxima de pavimentos (incluindo a cave): 1220 m² (Aumento de 480 m²);

Redução do número de fogos para: 1 fogo (Redução de 2 fogos para 1 fogo);

Definido polígono de implantação máxima no lote, conforme planta de síntese apresentada.

Em tudo o mais mantêm-se as prescrições do Alvará de Loteamento n.º 618/91, emitido em 7 de outubro de 1991, assim como os demais documentos que os integram.

E para constar, se lavrou o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no edifício-sede do Município e da respetiva União de Freguesias, bem como de anúncio a publicar em jornal local e no sítio do Município de Leiria na Internet.

Leiria, 31 de agosto de 2018.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

Gonçalo Lopes
VEREADOR
03-09-2018
«Assinatura Digital Certificada»

1

Gonçalo Lopes

|